TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA PRES N. 023/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no § 5º do art. 98, da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2017, c/c a Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 03 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o demonstrativo de saldo dos provimentos do exercício 2017, com base em 31.12.2017:

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA	SALDO
1	0	22	23

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2018.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Presidente

024/2018

PORTARIA Nº 024/2018 - PRES

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011);

Considerando os feriados nacionais estabelecidos pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949;

Considerando os feriados previstos na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, aplicada à Justiça Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992 e o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990;

Considerando o teor da Resolução TSE nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017 (Calendário Eleitoral das Eleições 2018);

Considerando a necessidade de antecipar a divulgação dos dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para o melhor planejamento das atividades deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2018, no âmbito deste Tribunal:

I - 1º a 6 de janeiro, Recesso do Judiciário (feriado - Lei nº 5.010/66);

II – 12 e 13 de fevereiro, Carnaval (feriado - Lei nº 5.010/66);

III- 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo);

IV – 28 de março a 1º de abril, Semana Santa (feriado - Lei nº 5.010/66);

V - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VI - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VII – 31 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);

VIII - 1º de junho (ponto facultativo);

IX - 11 de agosto, Dia da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (feriado - Lei nº 5.010/66);

X - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90);

XIII - 1° e 2 de novembro, Finados (feriado - Lei nº 5.010/66);

XIV - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XV - 16 de novembro (ponto facultativo);

XVI - 8 de dezembro, Dia da Justiça (feriado - Lei nº 5.010/66); e

XVII - 20 a 31 de dezembro, Recesso do Judiciário (feriado - Lei nº 5.010/66).

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal serão observados pelas unidades sediadas nos respectivos municípios, observadas as disposições da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º Os prazos, que porventura devam se iniciar ou se completar nos dias de feriado ou ponto facultativo declarados nesta portaria, ficam automaticamente adiados/prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, exceto os compreendidos no período eleitoral, estabelecido na Resolução TSE nº 23.555/2017, no qual os prazos relativos aos feitos eleitorais serão contínuos e peremptórios (art. 16, Lei Complementar nº 64/1990).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2018.

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0011/2018

Solicitação nº: 0011/2018; Favorecido: RODRIGO LEANDRO DA SILVA; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA-GO a BRASILIA-DF; Finalidade da Viagem: Participar da solenidade de posse dos Senhores Ministros Luiz Fux e Rosa Weber nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, acompanhando o Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, no dia 6/2/2018, em Brasília-DF; Afastamento: 06/02/2018 a 06/02/2018; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 332,50; Total Líquido: 292,32

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)